

PROGRAMA DE GOVERNO Coligação - 2021/2024

São Leopoldo, 200 anos: Por uma Cidade Democrática, Popular, Ecológica e Inovadora.

As eleições municipais de 2020 se realizam num momento de grandes desafios para as mulheres e homens de São Leopoldo. Construído a partir da experiência dos mandatos populares da cidade e de representativas reuniões on line, oficinas e debates transmitidos pela internet, este programa de governo reúne as posições da candidatura à reeleição do prefeito Ary Vanazzi para o período de 2021 a 2024, quando a cidade alcançará seu bicentenário.

Enfrentando um período de crise nacional e internacional que foi agravada pela pandemia da Covid-19, Vanazzi lidera um governo que tem criado as condições para um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social em São Leopoldo. Depois de ter herdado um desmonte da prefeitura pelo governo anterior, Vanazzi saneou as contas públicas, valorizou os servidores e retomou a capacidade de planejamento e ação do município.

Organizada a casa, encontramos em todas as regiões de São Leopoldo obras e realizações voltadas ao desenvolvimento da cidade e aos que mais precisam. Nadando contra a maré das políticas de austeridade, em São Leopoldo os direitos e políticas sociais são preservados e garantidos a toda população. O diálogo, a participação e a democratização do espaço urbano são marcas deste governo. Este cuidado com a nossa casa comum faz com que São Leopoldo também seja reconhecido no Brasil e no mundo como uma cidade referência em proteção ambiental.

A diversidade de nossa economia e a sinergia entre as ações do poder público, dos trabalhadores e dos setores produtivos da cidade têm contribuído para o nosso desempenho superior na geração de postos de trabalho e crescimento econômico na região. A recuperação da capacidade de investimento, dos projetos estratégicos e dos serviços públicos de manutenção da cidade têm sido fundamentais nessa retomada de São Leopoldo.

Queremos construir uma cidade que chega ao seu Bicentenário, 200 anos da chegada dos imigrantes alemães em nossa chão e marca a história de São Leopoldo com todos os valores trazidos por estes povos que aqui encontraram índios, negros e portugueses e transformaram esta terra as margens do Rio dos Sinos em uma cidade moderna, generosa e plural.

Vivemos um tempo de intensas transformações sociais e a força do povo de São Leopoldo nos enche de esperança no futuro. Para consolidar as atuais conquistas e aprofundar as mudanças no próximo período, este programa de

governo apresenta diretrizes e ações para uma cidade democrática, popular, ecológica e inovadora.

Uma cidade **Democrática** por ter a participação popular e a reconquista do espaço público pela comunidade, como instrumentos decisivos de ampliação do poder e dos direitos da população.

Popular por estar aberta ao diálogo com toda a comunidade, mas especialmente comprometida com políticas sociais, obras e serviços que atendam as demandas das classes trabalhadoras e da população mais pobre da cidade.

Ecológica por reconhecer a sustentabilidade socioambiental como pilar de um modelo de desenvolvimento que combine a proteção dos recursos naturais, o desenvolvimento urbano sustentável e o bem estar da comunidade.

E **Inovadora** por defender que São Leopoldo se consolide como um polo de ciência, tecnologia e inovação, em que o desenvolvimento de tecnologias estratégicas e de setores portadores de futuro transborde para toda a cidade e se oriente para a melhoria das condições de vida e trabalho do povo de São Leopoldo.

Nosso trabalho constrói o futuro!

1. Desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda no Município

1.1 Trabalhar para superar a Crise Projetando o Futuro

São Leopoldo emerge como a cidade líder do desenvolvimento da região do Vale dos Sinos. A sinergia de amplos setores econômico, a partir de investimentos públicos e privados de caráter estratégico, de políticas acertadas em âmbito federal, estadual e municipal a partir dos anos 2000 permitiu que a cidade superar a crise setor couro calçadista e migrar para uma economia moderna, sustentável e dinâmica.

Não obstante, se mantermos o ritmo teremos a maior arrecadação das cidades da região e seguiremos, como nos últimos quatro anos, tendo os melhores saldos de emprego. São Leopoldo está no caminho certo, em todos os setores possuímos experiências positivas e que constituem a partir da sinergia do poder privado com o setor público uma capacidade ímpar de enfrentamento a grave crise que assola o país e o Mundo.

Nesta proposta consideramos que o ano de 2021 será um ano decisivo, e não pouparemos esforços para evitar o desemprego e a desestruturação de nossas empresas e negócios. Os desafios são gigantescos, mas com inteligência, trabalho e diálogo, vamos superar os graves impactos da pandemia mundial que afetou todas as economias do planeta.

Nossa proposta é justamente essa, somar esforços, buscar conhecimento e trabalhar incansavelmente pela prosperidade e dignidade de nossa população. Iremos fortalecer as parcerias que já estabelecemos com nossa Universidade, com a fundação Getúlio Vargas e outras instituições de conhecimento. É necessário conhecer para transformar e projetar. Nossa proposta envolve sempre manter um diagnóstico preciso e apurado para que nenhuma ação seja em vão ou mal desenhada.

Queremos construir nesse momento um grande fórum econômico municipal, mobilizando todos os setores empresariais e suas entidades, as organizações de trabalhadores, instituições e entidades técnicas. Estabelecer setores estratégicos e constituir câmaras técnicas que possam planejar e projetar o desenvolvimento de toda a nossa diversidade econômica que é fundamental.

Esse é o sentido das propostas elaboradas, não são obras prontas, mas provocações ao diálogo a partir de um projeto de futuro de crescimento, desenvolvimento da cidade e de seus cidadãos.

1.2 Desenvolvimento Tecnológico, inovação e economia do conhecimento

Estruturar uma política de estímulo da indústria tecnológica e dos serviços de informação, vislumbrando São Leopoldo como cidade polo regional da transição da indústria poluidora e manufatureira à economia do conhecimento. Enfrentar as lacunas na formação da força de trabalho, perseguir a digitalização dos serviços da cidade e criar mecanismos de ampliação da taxa de investimento valendo-se de estímulos fiscais e oferta de ativos públicos.

1.2.1 Aprovar a Lei da Inovação Tecnológica Municipal estabelecendo um ambiente de articulação dinâmico que observa de forma estratégica a priorização da instalação de empresas do ramo tecnológico no município, e criar o Fundo Municipal de Inovação Tecnológica visando estruturar um sistema de garantias e financiar investimentos no setor.

1.2.2 Transformar o Centro de Eventos municipal numa Fundação de Ciência e Tecnologia. Tornando-o sede de uma incubadora tecnológica, funcionando como centro de eventos de tecnologia e servindo de centro de capacitação profissional na área.

1.2.3 Oferecer 100 % do acesso serviços públicos de forma digital até 2024, implantar o projeto de digitalização dos equipamentos culturais e museus de São Leopoldo. Criar uma política de estímulo a oferta de serviços privados e comerciais digitalizados na cidade.

1.2.4 Mobilizar todos os esforços possíveis para a doação da área por parte do governo estadual ao município para a expansão do Parque Tecnológico (Tecnosinos) junto à Unisinos, constituindo uma força tarefa para aprovação de projetos e licenciamento das instalações de infraestrutura.

1.2.5 Criar em parceria com organizações do terceiro setor um centro municipal de recuperação de computadores, contribuindo para as metas de diminuição de lixo eletrônico, a geração de trabalho e renda, e a oferta de equipamentos estudantes de baixa renda.

1.2.6 Estimular o desenvolvimento de uma indústria tecnológica vinculada ao setor de saúde, visando ingressar na valorosa cadeia global de diagnósticos com uso de ferramentas tecnológicas.

1.3 Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária;

Estruturar um sistema municipal de Economia Popular e Solidária através da geração de trabalho e renda, com foco nas mulheres chefes de família. A estratégia geral perpassa por subsidiar e estimular empreendimentos sociais através de compras públicas, oferta de ativos públicos e mecanismos de circulação de renda de caráter cíclico.

1.3.1: Realizar um diagnóstico das compras públicas, buscando identificar todos os produtos que possam ser adquiridos via empreendimentos sociais, como EPI's e produtos alimentícios para os serviços municipais e benefícios eventuais.

1.3.2 Capacitar servidores e adaptar a legislação para operacionalizar e financiar as compras públicas de produtos da Economia Solidária.

1.3.4 Criar uma moeda social local através de um Banco Comunitário instituído por lei que seja ao mesmo tempo instrumento de política de garantia de renda a pessoas mais vulneráveis, de financiamento dos empreendimentos sociais e de trocas justas e locais de bens e produtos.

1.3.5 Estruturar um programa de formação em gestão, trabalho e mercado, fortalecendo os empreendimentos e o movimento de economia Solidária.

1.3.6 Construir um centro de capacitação em formato de incubadora social no parque do trabalhador, visando capacitar, organizar e fortalecer os empreendimentos em parcerias com universidades, institutos e organizações não governamentais.

1.3.7 Constituir feiras populares descentralizadas de comercialização de produtos da economia popular e solidária contribuindo para o desenvolvimento dos empreendimentos em diversas regiões da cidade.

1.3.8 Constituir uma Rede de Empreendimentos de Economia Solidária.

1.3.9 Reformar a casa da Associação de Economia Solidária (AESOL), transformando o espaço em um centro de comercialização de modo a contemplar os empreendimentos do município de São Leopoldo.

1.3.10 Constituir um espaço permanente de comercialização dos produtos da economia solidária no centro da cidade e no Parque Imperatriz.

1.3.11 Consolidar o Conselho Municipal de Economia Solidária e promover Conferências Municipais, visando participação, controle social e acompanhamento das políticas e programas.

1.4 Revitalização da Cidade e Fortalecimento do Comércio e Serviços

Transformar o centro de São Leopoldo em um centro de consumo, turismo e cultural do Vale dos Sinos. A estratégia passa por operacionalizar, através de Parcerias Público-Privadas, concessões e investimentos públicos, a revitalização do centro histórico de São Leopoldo.

1.4.1 Revitalização da Rua Grande visando impulsionar o comércio local, com intervenções como a recuperação do calçamento, sistema de drenagem e esgoto, despoluição visual, construção de equipamentos e mobiliário urbanos.

1.4.2 Viabilizar a Revitalização da Rodoviária Municipal e Rua 24 horas de São Leopoldo, buscando a sua recuperação e valorização como espaços de funcionamento seguros e atrativos.

1.4.3 Concluir até 2024 a implantação do Projeto do Parque da Rua da Praia, transformando o espaço num núcleo de lazer e serviços de entretenimento com o fortalecimento do Sarau do Rio de competições de esportes Náuticos.

1.4.4 Implantar o projeto já aprovado da Rua Coberta da Feitoria na Avenida integração como um espaço de fortalecimento do comércio regional.

1.5 Incentivar, fortalecer e desenvolver os núcleos logísticos e de atacados junto às rodovias RS -240 e BR-116, com a oferta de incentivos fiscais e fornecendo adequada infraestrutura no seu entorno.

1.4.6 Ação: Revitalizar e embelezar os espaços públicos da cidade valorizando o patrimônio histórico como ativo de atração a circulação de pessoas, bem como organizar parques, praças e ruas.

1.5 Desenvolvimento Industrial

Buscar contribuir para a inserção qualificada da cidade na economia internacional e no desenvolvimento da indústria sustentável e de alta agregação de valor, facilitando a instalação e a permanência de tais indústrias.

1.5.1 Fortalecer a política municipal de relações internacionais tendo como foco as articulações entre cidades, sobretudo, com a União Europeia, China e América do Sul.

1.5.2 Ação: Promover incentivos fiscais e acelerada tramitação de projetos para instalação e permanência de empresas de baixo impacto ambiental em São Leopoldo.

1.5.3 Criar uma política de estímulo ao uso de energias de baixo carbono e uso responsável da água nas empresas da cidade, buscando transformar São Leopoldo numa referência nacional na indústria limpa.

1.5.4 Expansão do Distrito Industrial da Zona Norte, abrindo novos lotes e melhorando a infraestrutura. Criar e estimular a criação em outras regiões da cidade micro distritos industriais para instalação de empresas de pequeno e médio porte.

1.6 Desenvolvimento Local: Micro, Pequenos e Médios Empreendimentos;

Fortalecer a política de valorização e facilitação para abertura e manutenção de micro e pequenas empresas na cidade. Estimular o consumo local e a circulação de renda.

1.6.1 Fortalecer o Programa de Microcrédito Mão na Roda;

1.6.2 Consolidar o sistema de Alvará digital;

1.6.3 Criar o Comitê Municipal de desburocratização com meta de reduzir os prazos para abertura de empresas em 70 % até 2024.

1.6.4 Criar um programa de certificação dos empreendimentos locais divulgando a população quais empreendimentos possuem mão de obra e proprietários na cidade.

1.6.5 Apoiar micro e pequenos empreendedores em processos de digitalização de suas vendas e oferta de serviços.

1.7 Economia Criativa, da cultura e desenvolvimento da gastronomia local

Incluir São Leopoldo na rota da economia criativa do Rio Grande do Sul, um dos setores econômicos que mais cresceu em nosso estado ao longo da última

década. Incentivar através da cultura, um programa de inclusão social que se perpetue durante todo ano, com potencial turístico, que não contemple apenas eventos sazonais como carnaval e São Leopoldo Fest. A tradição germânica, que originou a cidade, e as manifestações de origem africana tão presentes. Estimular e valorizar a produção gastronômica, artística, a economia do artesanato e do vestuário, através de apoio técnico e logístico para a consolidação de eventos e de divulgação regional de nossa produção.

1.7.1. Constituir de forma participativa com todos os segmentos envolvidos uma Lei Municipal de Economia Criativa que estruture mecanismos, objetivos e estratégias de desenvolvimento da Indústria Criativa no município.

1.7.2 Construir uma escola municipal de artes sediada no centro da cidade, bem como fortalecer na esfera da educação pública do município o ensino em produção artística, audiovisual, musical e da história cultural da cidade.

1.7.3 Estimular a instalação de empreendimentos e apoiar o fortalecimento das fábricas de vestuário existentes, bem como desenvolver parcerias para capacitar mão de obra e desenvolver produtos da indústria da moda, tendo como objetivo a realização de um evento anual de moda regional do município.

1.7.4 Fortalecer o Polo Gastronômico de São Leopoldo, desenvolvendo ações que valorize os empreendimentos do ramo da alimentação qualificada no município. Estimular a organização de eventos que divulguem a culinária cultural do município, bem como eventos de cunho gastronômico de alto Padrão.

2. Participação popular cidadã e controle social

I - Criar o Sistema Municipal de Participação Popular, dividido nos seguintes eixos Participação Cidadã, Controle Social e Governança Digital, ampliando o acesso da população aos serviços públicos, diminuindo a burocracia e o tempo de resposta da prefeitura as necessidades da comunidade e ampliando a participação, a transparência e o controle social.

2.1. Ampliar as ações para uma Participação Cidadã.

2.1.1. Criar o Conselho Popular de São Leopoldo a partir da Rede de Ação Solidária, Conselho formado por diversos setores representativos da cidade em todas as áreas, partindo da organização das entidades da Rede de Ação Solidária, agregando entidades empresariais, setores produtivos e organizações sociais. Reunirá periodicamente com o prefeito e secretariado para discutir as pautas pertinentes à gestão municipal, prestação de contas, construir agendas, diretrizes e ações de governo.

2.1.2 Ampliar os Conselhos Locais de Praças e Bairros a partir do Programa Vem pra Praça, com atividades sistemáticas nas praças com oferta de serviços e informações, gabinetes itinerantes, programação cultural, oficinas, plenárias, economia solidária e produção local.

2.1.3 Criar o sistema de formação e capacitação de comunidades e lideranças locais, a partir da Escola de Gestão Pública, e em parceria com as universidades buscar a capacitação relacionada a elaboração de projetos, gestão, planejamento, cidadania, direitos humanos.

2.1.4 Realizar o 2º Congresso da Cidade, construindo a cidade que queremos para os 200 anos, Bicentenário da Imigração Alemã e principal marco de fundação da cidade, com debates, oficinas, palestras e amplo debate com toda a comunidade Leopoldense.

2.1.5 reformular e ampliar as ações do Orçamento Participativo, garantindo a participação da população nas discussões do orçamento, como o PPA – Plano Plurianual Municipal participativo.

2.2 – Ampliar as ações de Controle Social sobre o governo.

2.2.1 Criar a Casa dos Conselhos, um espaço com estrutura física e administrativa para atender todos os conselhos da cidade em um só local, espaço para reuniões, estação de trabalho e estrutura necessária para seu funcionamento.

2.2.2 Reformular e ampliar o Programa Contas Abertas e o portal da transparência, com informações mais diretas e facilitadas para o cidadão.

2.2.3 Criar o Observatório de Políticas Públicas em parceria com núcleos de estudos das universidades e conselhos municipais para elaborar indicadores, índices, pesquisas, sistemas de gerenciamento, análises sistemáticas de alcance e efetividade de políticas públicas.

2.3 Construir ações para uma Governança Digital efetiva.

2.3.1 Criar Aplicativo de Serviços Públicos, desenvolvido com apoio da universidade e Polo Tecnológico, para acesso direto do cidadão ao encaminhamento de demandas, serviços, obras e diálogo imediato com setores responsáveis para a solução de problemas na Prefeitura.

2.3.2 Ampliar o acesso à internet gratuita nas praças e espaços públicos da cidade, com “wi-fi” livre.

2.3.3 Desenvolver o sistema digital para protocolo digital, cadastro de propostas, votação sobre temas da cidade, audiências públicas digitais, envio de opiniões, enquetes, pesquisas de opinião, consultas públicas, sugestões e avaliações sobre as ações do governo.

3. DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E DIREITO À CIDADE

A proposta de Desenvolvimento Urbano para o Plano de Governo 2021/24, tem o propósito de manter os avanços conquistados, além de melhorar e aperfeiçoar os objetivos ainda não alcançados ou em construção. Para tanto, formular-se-á uma proposta de planejamento e gestão urbana que qualifique a prestação dos serviços públicos através da modernização, da recuperação econômica, da transparência e da participação popular.

O objetivo é descrever ações estratégicas para o desenvolvimento econômico pós-pandemia, para a melhoria da mobilidade urbana, para implementação efetiva da Regularização Fundiária, para a minimização dos impactos ao meio ambiente, para a preservação do patrimônio histórico, para a implementação de políticas de acessibilidade e qualidade de vida, para a redução das desigualdades e da inclusão social, tudo através de uma política de desenvolvimento urbano sustentável e uma gestão comprometida com o presente e futuro de São Leopoldo.

3.1 PLANEJAMENTO URBANO E DIREITO A CIDADE

3.1.1 Aprimorar diretrizes que contribuam para o desenvolvimento sustentável, ocupação ordenada do espaço urbano, propiciando o cumprimento de suas funções sociais e da propriedade urbana;

3.1.2 Fomentar a participação da sociedade civil organizada, através dos conselhos populares, no planejamento urbano na perspectiva da gestão democrática da cidade e da avaliação constante do Plano Diretor;

3.1.3 Desenvolver instrumentos que fomentem a Operação Urbana Consorciada, a Transferência do Direito de Construir – TDC - a venda de índice construtivo, como possibilidades a projetos e obras de inclusão urbana e preservação do Patrimônio Histórico;

3.1.4 Finalizar o inventário das áreas públicas, valorizando, qualificando e ampliando o acesso às mesmas, através de uma melhor gestão e da regularização dos seus usos e ocupações;

3.1.5 Desenvolver e implementar obras de mobilidade urbana visando a integração entre os diversos modais de transporte;

3.1.6 Incentivar a transversalidade na Política de Desenvolvimento Urbano, integrando obras, mobilidade urbana, meio ambiente, patrimônio histórico, desenvolvimento econômico e territorial;

3.1.7 Estabelecer um Planejamento Urbano integrado através dos 6 eixos do Plano Diretor, objetivando uma cidade mais inclusiva e com o pleno desenvolvimento do território;

3.1.8 Incentivar o uso e a ocupação do território pela indústria 4.0, valorizando o Pólo Tecnológico, buscando conectar São Leopoldo internacionalmente com cidades pólos de inovação e mobilizar indústrias locais desenvolvendo a ambiência de “Cidade Inteligente”;

3.1.9 Incentivar o desenvolvimento integrado com os municípios do Vale dos Sinos e da Região Metropolitana;

3.1.10 Projetar e desenvolver obras estruturantes ao pleno desenvolvimento do território e a oferta de infraestrutura urbana;

3.1.11 Implementar novas ferramentas de planejamento e gestão urbana através da inovação tecnológica e aquisição de sistemas digitais;

3.1.12 Revitalização da Rua Grande visando impulsionar o comércio local, com intervenções como recuperação do calçamento, sistema de drenagem e esgoto, despoluição visual, equipamentos e mobiliário urbanos.

3.1.13 Concluir a execução do plano de mitigação de risco em áreas identificadas em 2012, a partir de diagnóstico realizado pelo serviço geológico brasileiro, não tratadas pela gestão anterior, evitando assim ocorrências previsíveis de defesa civil e comunitária;

3.1.14 Concluir o calçamento de, pelo menos, mais duzentas ruas até 2024 buscando atingir a meta de nenhuma rua em loteamento regular sem calçamento;

3.1.15 Manter o Programa Regulariza São Léo, com o objetivo de atingir a meta de 6 mil escrituras;

3.1.16 Revisão e reorganização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS destinando fontes permanentes de receita;

3.1.17 Manter o Programa Inclusão Urbana articulando ações para o fim de evitar despejos em áreas ocupadas irregularmente, cujas características possibilitem a Regularização Fundiária de acordo com a legislação vigente;

3.1.18 Criar Programa de lotes urbanizados no intuito de reassentar famílias de baixa renda, residentes em áreas irregulares, impossibilitadas de regularização;

3.1.19 Construir uma Política de Produção Habitacional de Interesse Social em parceria com entidades, cooperativas e associações habitacionais, desenvolvendo uma política de cooperativismo habitacional, com apoio técnico e institucional e na viabilização do financiamento de material de construção;

3.1.20 Buscar parcerias junto às cooperativas habilitadas para construção de casas com financiamento do fundo municipal de habitação, com a finalidade de atender a demanda habitacional dos lotes regulares da cidade;

3.1.21 Desenvolver um programa de alternativas tecnológicas para produção de Habitação de Interesse Social, na perspectiva de desenvolvimento e incorporação de novos materiais e técnicas de construção que possam ser alternativas para produção de moradia e de geração de trabalho renda;

3.1.22 Construir plano de recuperação e melhoria de unidades habitacionais de projetos antigos, onde as famílias não conseguiram concluir as habitações, ex.: PSH;

3.1.23 Utilizar a Lei de Assistência Técnica para viabilizar a regularização nas áreas de possíveis de Regularização Fundiária, sendo públicas ou privadas.

3.2 SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Integração urbana e ambiental – transversalidade das políticas públicas da gestão ambiental (SISNAMA) com o saneamento, urbanismo, proteção dos animais, moradia, mobilidade urbana, educação e especialmente com a saúde, e estabelecendo inovação e parcerias internacionais socioambientais.

I - Aprimorar a proteção ao Rio do Sinos e a gestão dos recursos hídricos.

II - Potencializar o Parque Imperatriz Leopoldina e a gestão das áreas protegidas.

III - Aperfeiçoar a integração do cuidado com os diques e o sistema de proteção as cheias.

IV - Potencializar a Educação Ambiental unificada através do OGEA.

V - Reforçar as ações locais de adaptação às Mudanças Climáticas.

VI - Fomentar a educação e o uso da agroecologia.

VII - Potencializar a integração do cuidado e a proteção aos animais.

3.2.1 Reativar o Programa de Arborização Urbana Ipê Amarelo, promovendo o Viveiro Municipal e o Jardim Botânico de São Leopoldo;

3.2.2 Desapropriar, restaurar e implantar a Casa Roessler de Cultura Ecológica, incluindo a viabilização do projeto de um novo Barco Escola;

3.2.3 Intensificar a revitalização da orla do Rio dos Sinos e a estruturação do Parque Rua da Praia (antiga Rua da Margem), potencializando o Programa: Reencontro da cidade com o Rio dos Sinos e seus Arroios;

3.2.4 Regularizar os 6 Parques Ambientais e as 30 Áreas Protegidas de São Leopoldo;

3.2.5 Aprimorar o Museu do Rio dos Sinos, consolidando a estruturação do Fórum dos Arroios, dos Agentes Ambientais Comunitários, da nova Lei das Águas, da Biblioteca da Água e do Sarau do Rio;

3.2.6 Aperfeiçoar a integração da Educação Ambiental do Município, via o Observatório de Gestão e Educação Ambiental – OGEA, promovendo os Programas de Olho no Olho d'Água, Guardiões da Água, Hortas Comunitárias, bem como da implantação do Programa Educador Ambiental Voluntário;

3.2.7 Consolidar o Memorial do Parque Imperatriz Leopoldina como referência nacional em acervo bibliográfico, pesquisas e gestão de parques ambientais;

3.2.8 Intensificar e aprimorar as Parcerias Internacionais em Inovação e Sustentabilidade, potencializando as Cooperações com a União Europeia (IUC-LAC), ICLEI (Pacto Global de Prefeitos pelo Clima, Projeto APL); CDP Cities (Inventário de GEE), bem como, a implantação do Programa Embaixadores do Clima;

3.2.9 Fortalecer a integração no cuidado e proteção de animais;

3.2.10 Aprimorar as estruturas do controle e da fiscalização ambiental, visando de modo especial, o cuidado do Rio dos Sinos e dos diques;

3.2.11 Fortalecer o SISNAMA, priorizando o aperfeiçoamento da legislação e dos planos de meio ambiente;

3.2.12 Fortalecer a agricultura familiar no município de São Leopoldo, alterando a lei da cobrança de lixo para imóveis rurais associada a políticas de incentivo à comercialização e à visibilidade de produtos orgânicos e sem agrotóxicos;

3.2.13 Estimular a instalação de agroindústrias e indústrias alimentícias de produtos orgânicos no município, bem como ampliar as feiras de alimentos orgânicos em diversos locais da cidade;

3.2.14 Fortalecer o programa municipal de Hortas comunitárias da cidade, disponibilizando recursos e articulando parcerias para ocupar os vazios urbanos, com a produção orgânica de alimentos e apoiar lojas e negócios que comercializem alimentos orgânicos no município.

3.3 SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Propiciar a todos e todas condições de habitação e moradia perpassa fundamentalmente pelo olhar do saneamento como um elemento fundante de uma política de urbanização e acesso à cidade. Em uma cidade saneada se instalam empresas, espelham-se outras cidades, oportunizam-se investimentos internacionais e se criam as condições materiais de emprego e geração de renda, de economia circular e de economia solidária.

I - SANEAMENTO AMBIENTAL

3.3.1. Revitalizar as redes de água do SEMAE com tecnologia e qualidade, controle de desperdício de água, redução da necessidade de consertos e garantia da qualidade da água no caminho da Estação de Tratamento de Água até as residências leopoldenses, investimentos superiores a R\$ 20 milhões nos próximos anos;

3.3.2 Alcançar 70% do tratamento de esgotos da cidade até 2024. Construção da ETE Pradinho e extensão de 22 km de rede de esgotos na cidade;

3.3.3 Transformar as unidades do SEMAE energeticamente sustentáveis com o uso de energia renovável. Programa de Redução das emissões de carbono;

3.3.4 Finalizar o estudo de drenagem do município, trabalhar de maneira integrada macro e microdrenagem, centralizando-as e formar um consórcio intermunicipal para operação da Casa de Bombas da Santo Afonso, em Novo Hamburgo, por conta do seu impacto na drenagem de São Leopoldo;

3.3.5 Ampliar o controle e a automação em todos os sistemas, contribuindo para a projeção de São Leopoldo como cidade inteligente e inovadora;

3.3.6 Automação do Sistema de Proteção contra as cheias, automatizando as cinco casas de bombas da cidade, possibilitando maior eficiência e controle;

3.3.7 Modernização do laboratório de tratamento de água, possibilitando análises mais precisas e em tempo integral. Adoção de app para as equipes de trabalho na rua para a ordenação e realização dos serviços, conferindo agilidade e maior controle.

3.3.8 Programa Estações de Produção de Água de Reúso – Transformar o esgoto tratado nas estações em água para reúso, utilizando tecnologia inovadora, para uso em atividades que não compreendam o uso humano, como desobstrução de tubulações de esgoto e drenagem, evitando uso de água tratada e preservando o nosso Rio dos Sinos;

3.3.9 Setorização das redes de água da cidade – Continuar o trabalho de setorização por bairros das redes de água, passando dos atuais 10 Distritos de Medição e Controle (DMC) para 30 DMCs, atingindo 100% da cidade setorizada, controlando e reduzindo perdas de água e tendo melhor eficiência quando da necessidade de reparos em tubulações.

3.3.10 Agregar novas ferramentas de gestão da qualidade às implementadas nesta gestão, seguir participando no Prêmio Nacional da Qualidade do Saneamento, acompanhando a evolução das melhores práticas de gestão e estabelecer metas públicas a serem cumpridas pelo SEMAE junto ao executivo municipal e à população;

3.3.11 Expandir o Programa Guardiões da Água para toda rede escolar. Promover ciclo de palestras nas escolas, criando o Programa Escola Sustentável, e intervenções e melhorias, tornando as escolas locais exemplo de promoção do desenvolvimento sustentável;

3.3.12 Expandir o reaproveitamento de água da chuva nas unidades do SEMAE, nas escolas a partir do Programa Escola Sustentável, implementando a prática nas escolas e criando mecanismos de incentivos do uso de cisternas nas residências;

3.3.13 Garantir 100% de atendimento virtual, possibilitando que além do atendimento presencial, todas as solicitações ao SEMAE possam ser realizadas de maneira virtual;

3.3.14 Formar conselho com a comunidade, dando proximidade das pessoas ao SEMAE e transparência às ações e obras da autarquia;

3.3.15 Estabelecer consórcio para uma Agência Reguladora Intermunicipal regular os serviços de saneamento de São Leopoldo, conferindo isenção e

controle aos gastos e investimentos públicos, bem como à qualidade dos serviços.

3.4. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O atual Plano Diretor da cidade recentemente sofreu um processo de revisão participativa e ampliou os incentivos quanto às tecnologias que adotam preceitos sustentáveis na sua edificação, tais como: reaproveitamento de água, retenção de águas pluviais, captação de energia solar, utilização de materiais ecológicos, recicláveis, ventilação cruzada, telhado verde, taxa de ocupação menor e permeabilidade maior ao exigido, plantio de mudas nativas, dentre outros. As ações têm um amplo espectro de atuação e tentam enfrentar os problemas ambientais em três pilares:

I- A atenuação de impactos adversos das mudanças climáticas em nível local.

II - A redução de emissões e ampliação dos sumidouros de carbono

III - A inclusão e melhoria da qualidade de vida para todos.

3.4.1 Adotar as ações de combate às Mudanças Climáticas e Eficiência Energética como política de governo e como ação de combate aos efeitos econômicos pós-pandemia;

3.4.2 Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Mudanças Climáticas-PMMC;

3.4.3 Metas de melhoria na resiliência e melhor adaptação às mudanças climáticas a serem desenvolvidas no PMMC

3.4.4 Redução do risco de desastres e prontidão para desastres frente aos cenários adversos das Mudanças Climáticas, principalmente com a previsão do agravamento dos eventos climáticos extremos (chuvas e tempestades) e considerando a dependência do Sistema contra as cheias do Rio dos Sinos;

3.4.5 Redução das emissões de GEE locais com vista a atingir o que foram discutidas e validadas as hipóteses de um Cenário 1,5°C para o Brasil e nas NDC brasileira, visando uma redução de GEE de 37% em 2025 e de 43% em 2030 no nível absoluto de emissões em relação a 2005;

3.4.6 Sustentabilidade Econômica e crescimento frente aos cenários adversos das Mudanças Climáticas;

3.4.7 Melhoria na eficiência e conservação de recursos, como por exemplo alimentos, ar, água e energia.

3.4.8 Preservação do ecossistema e melhoria da biodiversidade como forma de garanti-los para gerações futuras, considerando as profundas alterações previstas coma a Mudanças Climáticas;

3.4.9 Melhoria no acesso e qualidade dos serviços de mobilidade e infraestrutura para redução das emissões de GEE locais;

3.4.10 Mudança para comportamentos mais sustentáveis através de campanhas e acesso a informação do impacto de ações locais.

3.4.11 Potencializar as parcerias nacionais e internacionais firmadas para o desenvolvimento urbano sustentável, combate ao aquecimento global e agenda 2030 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

3.4.12 Dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas, para o Inventário de Gases do Efeito Estufa, assim como dar continuidade aos Report das informações do município no CDP Cities, Global Covenant of Mayors, ICLEI - Local Governments for Sustainability, WWF, Green Climate Cities, carbonn Climate Registry (cCR) Renewable Energy Campaign, Ecologistics Community Ecologistics Community, EcoMobility Alliance e Green Climate Cities;

3.4.13 Finalizar por meio do Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas instituído em 2020 o Inventário de gases do Efeito Estufa, assim como dar continuidade aos report nas plataforma do CDP Cities.

3.5 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

3.5.1 Construir e implementar em todos os aparelhos públicos vinculados a prefeitura de são leopoldo planos de eficiência energética e formatar um manual de boas práticas na utilização de energia;

3.5.2.Dar continuidade à instalação de iluminação mais eficiente;

3.5.3 Consolidar a possibilidade de financiamento de uma usina municipal de energia fotovoltaica, já em tratativas com organismos internacionais da União Européia, transformando São Leopoldo numa referência regional em uso de energias renováveis.

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

A gestão dos resíduos urbanos é um dos maiores desafios para o município e um fator fundamental para a nova concepção de “cidades inteligentes e sustentáveis”. Para dar conta do cenário de crise e ineficiência que encontramos,

com a coleta domiciliar mal feita, contratos atrasados com serviços parados e com a estrutura de ecopontos destruída criamos o **Programa Cidade Limpa e Consciente**, estruturando a Gestão dos Resíduos Sólidos no município através do tripé Serviços Públicos, Conscientização e Fiscalização.

3.6.1 Realizar a limpeza e o cuidado com a cidade de São Leopoldo, qualificando os serviços de roçada, capina e pintura de meio fio (limpeza urbana), abrindo novos entrepostos e incentivando o descarte correto dos resíduos sólidos extradomiciliares em todas as regiões da cidade, qualificando ainda mais a coleta domiciliar e a coleta seletiva e avançando na ações de logística reversa com lâmpadas, pilhas e lixo eletrônico, ampliando a participação popular e a inovação tecnológica;

3.6.2 Conscientizar a população através da educação ambiental, sobre a sua responsabilidade com a limpeza e o cuidado com a cidade, alertando sobre os riscos provocados pelo descarte irregular e acúmulo de lixo em nossas ruas, praças e áreas verdes, envolvendo a comunidade nas ações de limpeza, cuidado e preservação destas áreas;

3.6.3 Ampliar e qualificar os serviços de fiscalização para coibir o descarte irregular, garantindo maior segurança, saúde, qualidade de vida, evitando alagamentos e preservação do meio ambiente;

3.6.4 Reestruturação operacional e administrativa dos serviços públicos de limpeza urbana;

3.6.5 Sustentabilidade financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana;

3.6.6 Implantação de serviços públicos para limpeza de terrenos baldios com responsabilização do proprietário para o custeio dos serviços;

3.6.7 Ampliação do número de Ecopontos, chegando até 2024, ao total de 10 espalhados pela cidade;

3.6.8 Implantação de PEV's – Pontos de Entrega Voluntária em órgãos públicos para recebimento de pilhas/baterias e lâmpadas usadas;

3.6.9 Implantação de política pública para incentivar a adoção de hábitos sustentáveis, através da reciclagem dos resíduos sólidos com programa de compostagem, e qualificando a coleta seletiva ampliando o acesso e a informação do serviço com participação popular;

3.6.10 Implantação de coleta específica para resíduos orgânicos passíveis de compostagem;

- 3.6.11 Ampliação da coleta específica para óleo de cozinha / fritura usado;
- 3.6.12 Realizar estudos com objetivo de viabilizar produção energia elétrica a partir do resíduo sólido urbano;
- 3.6.13 Recebimento, tratamento e recuperação energética de resíduo sólido de origem comercial/ particular;
- 3.6.14 Ampliação da fiscalização de limpeza urbana, com mais fiscais e educadores ambientais;
- 3.6.15 Incentivo a ampliação do número de cooperados nas cooperativas contratadas, gerando emprego e renda, priorizando o envolvimento dos catadores individuais, mulheres chefes de família e jovens desempregados;
- 3.6.16 Fortalecimento do Fórum de Cooperativas, através de ações de formação e assistência aos cooperados e criação de uma central de processamento e comercialização de resíduos da coleta seletiva, agregando mais valor aos resíduos coletados;
- 3.6.17 Criar o programa para acabar com todos os focos de descarte irregular de lixo extradomiciliar na cidade, com a participação da comunidade, associação de moradores e conselhos populares.

3.7 TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- 3.7.1 Revisão participativa do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com a realização de pesquisa origem - destino;
- 3.7.2 Realização do Plano Cicloviário Municipal com a consolidação do mapa de ciclovias na cidade, revitalização de ciclovias e ciclofaixas e abertura de novas rotas, com campanhas de conscientização para segurança dos ciclistas e ações de participação popular;
- 3.7.3 Realização do Plano de Mobilidade a Pé – Acessibilidade, Passeio Público e rotas, com a definição de rede de caminhada e suas categorias, aplicação de acessibilidade nos passeios públicos, sinalização viária e semaforica e demais mobiliários urbanos que tragam mais segurança aos pedestres;
- 3.7.4 Criar o Programa de Proteção ao Pedestre - Segurança do Trânsito, com a definição de zonas de máxima segurança ao pedestre na área central da cidade e nos bairros, com instalação faixas de segurança elevadas, com sinalização luminosa, semáforos de pedestres com indicação em braile e sinal sonoro e campanha de conscientização com envolvimento da população;

3.7.5 Fortalecer o Sistema Municipal de Transporte Público, ampliando a integração com o Trensurb e demais modais de transporte, além de ampliar o número de linhas transversais e inter bairros, e o número de horários conforme a demanda;

3.7.6 Reduzir o custo da tarifa de ônibus para trabalhadores e trabalhadoras com a criação de novas formas de financiar o serviço, como a municipalização da CIDE, a redução do ICMS sobre o Diesel utilizado no transporte público e criação do fundo nacional para financiar transporte público garantindo direitos já conquistados;

3.7.7 Lançar um aplicativo de transporte público e mobilidade urbana para facilitar o acesso aos ônibus, bem como controle sobre horários, rotas e lotação em tempo real reduzindo o tempo de espera nas paradas;

3.7.8 Lançar um aplicativo específico para o transporte regular de táxi na cidade;

3.7.9 Criar nova identificação visual para as paradas de ônibus com numeração e ampliar a iluminação dos abrigos para toda a cidade, prioritariamente nos pontos mais utilizados;

3.7.10 Realizar o planejamento urbano com tratamento de pontos críticos de congestionamentos no trânsito e definição de novas rotas;

3.7.11 Realizar a organização do transporte de cargas, com atenção ao transporte de cargas perigosas, além das cargas e descargas da região central e de regiões com grande fluxo;

3.7.12 Organizar e capacitar o serviço motofrete e serviços de entregas por aplicativo;

3.7.13 Qualificar a sinalização viária horizontal (pinturas), vertical (placas), e semaforica (sinaleiras), ampliando a central atual com semáforos inteligentes e com energia solar nos principais cruzamentos;

3.7.14 Reorganizar a entrada da cidade pela via Av. Dom João Becker, para diminuir os congestionamentos e ordenando o espaço para em acordo com a revitalização da Rua Independência, valorizando a região como espaço público, histórico e cultural.

3.7.15 Criação do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Solidária, que garanta o acesso de pessoas com vulnerabilidade social aos serviços públicos essenciais, procura de emprego, bem como lazer e a cultura.

3.8 PARQUES E PRAÇAS

I - As praças e parques são mais que espaços públicos de lazer muito embora só esta definição já afirma sua importância na vida da cidade e a necessidade de permanecerem limpas e bem cuidadas.

II - Entendemos que são parte do território público do município e devem também auxiliar na organização comunitária, como espaço vivo de participação popular e construção da identidade cultural de cada parte de nosso território.

III - As praças são bens públicos, locais de encontro, e, portanto, devem ser públicas, bem cuidadas e construídas os cidadãos que dele usufruem. Praças são sinônimos de saúde, cultura, esporte, lazer e solidariedade. A qualidade de vida de nossa população passa pelo cuidado que a administração pública tem com esses espaços.

3.8.1 Qualificar o Programa de Renovação das Praças, ampliando os serviços hoje já realizados como iluminação de LED, acesso à internet, instalação de brinquedos novos, serviços de limpeza, podas e manutenção em geral.;

3.8.2 Ampliar o acesso à internet nas praças da cidade;

3.8.3 Instalar luz de LED, com controle remoto e dimerização em todas as praças da cidade;

3.8.4 Montar conselhos de praças em todas as praças da cidade, para montar uma rede municipal de conselhos de praças;

3.8.5 Ampliar o Programa Vem pra Praça, com calendário anual nas principais praças de cada região descentralizando o acesso a cultura, a comercialização de produtos de nossa economia popular e a serviços públicos municipais;

3.8.6 Ampliar abrangência da ferramenta “Conheça Nossas Praças”, agregando informações das comunidades sobre cada praça;

3.9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública é fator fundamental para a o pleno exercício da cidadania. Afeta diretamente a ocupação dos espaços públicos durante a noite, a mobilidade e segurança das pessoas, a disponibilidade de comércio e serviços, as condições de tráfego de veículos e operação do transporte público.

3.19.1 Ampliar e qualificar o Programa Cidade Iluminada, melhorando a manutenção da rede atual.

3.19.2 Aumentar a ação de tratamento de pontos vulneráveis para segurança pública, iluminando mais passarelas, praças, escadarias, abrigos de ônibus, viadutos, becos de servidão e demais espaços públicos com trânsito de pessoas para diminuir a insegurança de quem precisa transitar nesses locais.

3.19.3 Ampliar o Programa de Eficiência Energética, com a troca de toda iluminação pública da cidade por lâmpadas com maior eficiência e menor consumo de energia, atualmente tecnologia LED, com central de controle remoto por dimerização para economia na manutenção e consumo de energia elétrica.

3.19.4 Criar central de serviços de iluminação pública com fácil acesso da população.

3.19.5 Criar programa para a eficiência energética na administração pública, com campanhas para economia na utilização da energia disponível e o uso de fontes de energia limpa e renovável.

3.19.6 Criar campanhas para o uso racional e sustentável da energia elétrica pela população de São Leopoldo e uso de fontes renováveis.

4. Políticas Sociais e Garantia de Direitos

4.1. Saúde

Considerando como diretrizes:

I - A necessária revogação da Emenda Constitucional 95, que congela por 20 anos, desde 2017, o teto do financiamento federal para saúde pública;

II - A defesa incondicional do SUS com financiamento suficiente e adequado, através da participação das instâncias regionais e estaduais de gestão do SUS;

III - O fortalecimento do Controle Social do SUS e implantação dos Conselhos Locais de Saúde vinculados a todas as Unidades Básicas de Saúde;

IV - A garantia de um SUS universal, equitativo, resolutivo e estruturado a partir da Atenção Primária à Saúde, propomos as seguintes ações:

4.1.1. Otimizar de forma permanente os contratos de prestadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir os gastos e ampliar a capacidade e qualidade dos atendimentos;

4.1.2. Concluir a informatização da rede municipal de saúde, que permitirá o acesso em todos os serviços da rede de saúde do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), podendo-se visualizar o histórico e encaminhamentos realizados pelo (a) usuário(a) dos serviços por meio de registro único de informações. Aquisição dos equipamentos que permitam a conclusão desse processo;

4.1.3. Ampliar a Pesquisa de Satisfação para todos os serviços da rede municipal de saúde;

4.1.4. Implementar o Centro Municipal de Referência do Idoso;

4.1.5 Implantar a Câmara Técnica com o sistema de justiça para a redução de judicializações na saúde;

4.1.6 Ampliar a rede de atenção básica com a habilitação de novas equipes de ESF (estratégia de saúde da família) e EAP (equipes de atenção primária);

4.1.7 Ampliar a rede municipal de saúde com a construção de 5 (cinco) novas Unidades Básicas de Saúde, em regiões com menor cobertura como Região Leste, Região Norte 1, Região Norte 2 e 2 na Região Sul;

4.1.8 Ampliar o Posto Avançado de Saúde da aldeia Por Fi Gá;

4.1.9. Ampliar o horário de funcionamento de Unidades de Saúde referências em cada região;

4.1.10. Consolidar a estratégia da Unidade Móvel de Vacinação através de parcerias com organizações da sociedade civil, associações de moradores, empresas, entre outros, visando ampliação das taxas de cobertura vacinal e acesso facilitado à vacinação;

4.1.11. Reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde COHAB Duque e Paim através do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com a Unisinos, para receber mais estudantes e ampliar a capacidade de atendimentos nos serviços;

4.1.12. Ampliar o número de programas e vagas de residência médica e multiprofissional na rede municipal de saúde. Hoje temos os seguintes programas de residência na rede municipal de saúde: residência médica em medicina de família e comunidade, residência multiprofissional na atenção básica, residência multiprofissional em saúde mental coletiva. Ampliaremos para residência em gineco-obstetrícia, residência em clínica geral e residência em pediatria;

4.1.13. Renovar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), ampliando da presença dos cursos da escola de saúde da Unisinos na rede municipal de saúde por meio de estágios, disciplinas orientadas, residências e projetos de pesquisa e extensão. Permitirá o aumento do número de atendimentos e ampliação e reformas dos serviços de saúde

4.1.14. Realizar a capacitação permanente dos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde (Educação Permanente em Saúde);

4.1.15. Ampliar a Farmácia Viva na rede municipal de saúde;

4.1.16. Ampliar o calendário da Farmácia Móvel;

4.1.17. Ampliar o banco de órteses e cadeiras de roda, com a inclusão de novos itens;

4.1.18. Ampliar a Rede Atenção Psicossocial (RAPS), com a implantação de novos serviços já habilitados pelo Ministério da Saúde - Ambulatório de Saúde Mental junto Centro Médico Capilé, Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) III;

4.1.19. Habilitar o Centro de Saúde Feitoria como Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

4.1.20. Implementar o SISREG para o encaminhamento de consultas da Atenção Básica em Saúde para marcação direta de especialidades no Centro Médico Capilé;

4.1.21. Ampliar o número de protocolos de encaminhamentos de consultas para especialidades, resultando em menor tempo para a primeira consulta com especialista e em acompanhamento qualificado pela Atenção Básica;

4.1.22. Ampliar a capacidade de atendimento do Teleagendamento;

4.1.23. Informatizar o controle de encaminhamentos dos exames laboratoriais e de imagem, reduzindo a perda de exames por pedidos repetidos e otimizando o acesso aos laudos;

4.1.24. Implantar aplicativo que permite acessar a posição do usuário na fila de espera para cirurgias eletivas por meio do seu número do cartão SUS;

4.1.25. Implantar no Centro Médico Capilé ambulatório especializado na atenção a gestantes de alto risco e bebês egressos de UTI Neonatal, estruturando um serviço integral de atenção e acompanhamento a Gestações de Alto Risco (GAR);

4.1.26. Implantar a segunda Equipe de Atendimento Domiciliar Melhor em Casa;

4.1.27. Informatizar a solicitação e emissão de alvarás e licenças sanitárias;

4.1.28. Ampliar a equipe de Agentes de Combate às Endemias;

4.1.29. Instalar novas tecnologias para o controle de vetores pela vigilância ambiental, como drones e aplicativos;

4.1.30. Estabelecer um Código Sanitário Municipal;

4.1.31. Ampliar a capacidade do Laboratório Municipal especializado, hoje integrante da rede de laboratórios de cd4 e carga viral de HIV;

4.1.32. Criar o Serviço de Certificação de Óbitos, recomendado pelo Ministério da Saúde, garantindo que a alta taxa de óbitos não se concentre na Fundação Hospital Centenário, pois os números apresentados não condizem com a realidade do Hospital;

4.1.33 Criar o Ambulatório de Atendimento de Saúde Integral à população LGBTQIA+, com capacitação dos profissionais.

4.2. Fundação Hospital Centenário

4.2.1. Ampliar os Leitos Clínicos para paciente Oncológicos, aumentando a capacidade de atendimento e visando a qualidade do paciente diagnosticado com câncer;

4.2.2. Aumentar os Leitos UTI, ampliando e qualificando o atendimento de pacientes em condições graves;

4.2.3. Zerar a fila de espera de cirurgia eletiva (hérnia, vesícula, oncologia), liquidando o tempo de espera daqueles pacientes que aguardam pelo procedimento;

4.2.4. Habilitar o Hospital de Ensino, ampliando ainda mais parcerias com as Universidades e Escolas Técnicas em saúde, qualificando o hospital enquanto campo de prática para alunos e residentes;

4.2.5. Realizar Concurso Público para aumentar quadro de servidores em nível fundamental, médio/técnico e superior;

4.2.6. Adquirir uma Unidade Móvel, para atender as demandas do Hospital;

4.2.7. Ampliar a Maternidade, aumentando a capacidade instalada da Instituição.

4.2.8. Criar o Ambulatório Fisioterapia, para pacientes internados e oncológicos que necessitam de cuidados específicos ou individualizados.

4.2.9. Criar a Sala Alta Hospitalar, proporcionando um ambiente acolhedor e humanizado para familiares que aguardam alta de paciente internado no Hospital;

4.2.10. Estender as Especialidades oferecidas no Ambulatório da instituição, para os funcionários da Fundação Hospital Centenário;

4.2.11. Continuar as grandes reformas estruturais, como a Unidade de Internação Clínica, UTI Adulto, Corredores, Bloco Cirúrgico, Refeitório, Nova Subestação de energia para aumento da captação de energia alternativa (RGE);

4.2.12. Otimizar o uso dos leitos existentes, fortalecendo estratégias de assistência e internação domiciliar, que traz benefícios aos usuários que estão na fase final da sua recuperação e que podem fazê-lo no aconchego dos seus lares;

4.2.13. Qualificar o encaminhamento dos usuários egressos do serviço hospitalar para garantir a continuidade do cuidado na rede de saúde;

4.2.14. Criar o Ambulatório Gestação de Alto Risco (AGAR), oferecendo atendimento às gestantes de alto risco ou que necessitem acompanhamento periódico devido às doenças prévias ou próprias da gestação, em parceria com a Rede Municipal de Saúde;

4.2.15. Fortalecer a relação da Rede Municipal de Saúde e Fundação Hospital Centenário, para juntos obtermos mais resultados positivos para os nossos cidadãos, visando garantir a integralidade do cuidado com nosso paciente;

4.3. Educação

Em São Leopoldo temos uma gestão municipal que se contrapõe à política adotada pelo Governo Federal e Estadual, e concebe a educação como um processo dialógico, numa concepção progressista e democrática do conhecimento. Assim é imprescindível continuar avançando numa prática pedagógica inclusiva e de qualidade, e na valorização dos professores. Diante dessa concepção propomos um programa de governo que contempla a democratização na perspectiva da qualificação da gestão escolar, acesso e permanência, conhecimento acessível, valorização dos (as) Profissionais da Educação, infraestrutura e tecnologia, que pretendemos efetivar através das seguintes diretrizes e ações:

I - Democratização e qualificação da gestão escolar

4.3.1. Fortalecer a gestão democrática nas escolas, com o fortalecimento dos conselhos escolares, grêmios estudantis, eleição direta para diretores.

II - Democratização do acesso e permanência: “Nenhuma criança fora da escola”

4.3.2 Universalizar o acesso de todas as crianças de São Leopoldo à educação infantil, ampliando o investimento e manutenção de projetos voltados a permanência e sucesso, eliminação da distorção idade série e promoção da educação de jovens e adultos,

4.3.3 Aprimorar os projetos políticos-pedagógicos, visando a inclusão e o reconhecimento das diferenças culturais, garantindo a construção do conhecimento por todos os estudantes.

4.3.4 Promover políticas de apoio, como o fornecimento de merenda escolar completa e de qualidade, ampliação na distribuição de material escolar e expansão no número de escolas de tempo integral e escolas com o programa Mais Educa São Leo.

III - Democratização do conhecimento

4.3.5 Incentivar a organização mais inclusiva dos espaços e tempos para o desenvolvimento do processo de aprendizagem, revisão das formas de avaliação, para que sejam mais participativas, investigativas e emancipatórias. Projeto pedagógico com foco central na aprendizagem inclusiva.

4.3.6 Implantar o Documento Orientador de Território, construído a partir de debate com a comunidade escolar.

4.3.7 Consolidar e fortalecer de programas envolvendo a arte, esporte cultura.

4.3.8 Ampliar os investimentos em projetos que promovam a pesquisa e a investigação, como a MOTIC.

4.3.9 Criar um Centro Municipal de atendimento educacional especializado, onde sejam articulados atendimentos, oficinas, suporte às famílias e às pessoas com deficiência, Pessoas com altas habilidades e pessoas com mobilidade reduzida, que inclua projetos de aceleração, esporte, cultura, diversos atendimentos, em parceria com a universidade.

4.3.10 Buscar a elevação dos resultados do IDEB.

IV- Valorização da/os profissionais da educação

4.3.11 Garantir o direito de cátedra, com manutenção dos direitos trabalhistas, respeito e preservação do plano de cargos e carreira do magistério, oferta de formação continuada através da ampliação do Programa Diálogos com a rede.

V - Infraestrutura e tecnologia

4.3.12 Ampliar os investimentos de infraestrutura nas escolas municipais, bem como na qualificação dos espaços de lazer, pesquisa, recreação, esporte e leitura, e renovação de mobiliário e utensílios.

4.3.13 Promover o acesso à tecnologia digital, acesso gratuito à internet e criação do programa de inclusão à cultura digital.

4.4. Assistência Social

Considerado a necessidade de retomar a política de proteção social, preconizada pela Lei Orgânica de Assistência Social, como uma das grandes referências no Centro das Políticas de Governo, a fim de responder às necessidades e desafios da Pandemia e da Pós Pandemia, é necessário que o SUAS - Sistema Único de Assistência Social seja assumido na sua plenitude em todo o município de São Leopoldo, a partir das seguintes diretrizes e ações:

Diretriz I: Fortalecer o SUAS como política pública de seguridade social com a ampliação da vigilância socioassistencial; reconstrução do quadro de pessoal nos equipamentos e na gestão da SDS; formação permanente dos trabalhadores, gestores e conselheiros; fortalecimento do controle social e gestão qualificada e participativa.

Diretriz II: Intensificar a atuação na superação da situação de miserabilidade e extrema pobreza das periferias através do incentivo à organização comunitária, participação popular e meios de sustentabilidade.

4.4.1. Investir nos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, promovendo maior formação, participação, comunicação e gestão do trabalho, tendo como referência o Plano Municipal de Educação Permanente já aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 2020.

4.4.2. Recompôr as equipes de referência dos equipamentos/unidades de atendimento e gestão da Secretaria em conformidade com os critérios estabelecidos no NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS em vigor.

4.4.3. Fortalecer e qualificar a atuação dos equipamentos públicos da rede assistencial, em especial os CRAS, o CREAS, Casa de Acolhimento, CREPAR e Lar São Francisco de forma organizada e planejada, qualificando espaços e a

oferta de atendimento à população, potencializando as comunidades mais vulneráveis, em especial, os grupos sociais mais afetados pela pandemia.

4.4.4. Fomentar e promover a articulação das redes socioassistenciais, organizações e lideranças comunitárias, instituições de ensino, equipamentos de saúde, redes de proteção de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres para a estruturação de políticas sociais visando ao enfrentamento da miséria e da pobreza, com foco na emancipação, autonomia e desenvolvimento dos territórios e dos segmentos populacionais mais vulneráveis.

4.4.5 Fortalecer as redes e ações de proteção social de crianças e adolescentes, priorizando-se aquelas cujas famílias estão em vulnerabilidade social, com seus direitos violados ou sofreram alguma violência em consonância com o Plano Decenal de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e demais planos e normativas, em conjunto com Conselhos, Conselho Tutelar e Comitês responsáveis pela execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

4.4.6 Viabilizar articulação intersetorial com vistas a implantação e implementação do CRAI - Centro de Referência de Atenção à Infância Ivi Fuchs;

4.4.7 Ampliar a rede de proteção social aos idosos, fortalecendo a convivência comunitária, o cuidado nos territórios, a diminuição de violências e a atenção integrada com outras políticas e com o Centro do Idoso.

4.4.8 Promover a participação e o protagonismo da população nos processos de elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação da política de assistência social.

4.4.9 Fortalecer a vigilância socioassistencial com ampliação do seu quadro de pessoal com vistas a atualizar o Diagnóstico Socioterritorial da assistência social, contribuindo para um Observatório da Cidade de São Leopoldo, gestando políticas sociais regionalizadas, intersetoriais e articuladas aos diferentes atores sociais.

4.4.10 Ampliar e qualificar a gestão administrativa e financeira com a devida regulamentação de fluxos, procedimentos e responsabilidades, bem como regulamentar o Fundo Municipal de Assistência Social como unidade Lei Orçamentária da Secretaria com aumento gradual de investimento financeiro.

4.4.11 Ampliar e qualificar o atendimento à população em situação de rua, tornando-o uma política municipal, incluindo o intercâmbio com demais políticas

setoriais e articulação com os municípios da região e com movimentos representativos desta população na defesa, proteção e inclusão social.

4.4.12 Retomar e organizar programa municipal de transferência e geração de renda e inclusão produtiva, priorizando a participação das mulheres.

4.4.13. Expandir e fortalecer a segurança alimentar e nutricional como direito humano, em consonância com o Plano Municipal de Segurança Alimentar, por meio da implantação de benefícios eventuais, do apoio às cozinhas comunitárias e outras iniciativas de produção de alimentos, da aquisição de alimentos de agricultores familiares e da implantação de um restaurante popular, bem como construção ou adaptação de espaços de alimentação comunitária.

4.4.14. Apoiar e fortalecer os Conselhos de Direitos, de Segurança Alimentar e Nutricional e de Assistência Social no que se refere ao seu controle social na política de assistência social do município, dando suporte técnico e administrativo com vistas à organização de seus planejamentos serem viabilizados de forma articulada.

4.4.15. Apoiar e fortalecer os Conselhos Tutelares de São Leopoldo, de forma territorializada, em consonância com as normativas do CONANDA, informatizando os processos e garantindo estrutura física adequada para as necessidades do trabalho e das crianças e adolescentes, observando a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tornando um espaço mais humanizado e acolhedor para as famílias que o acessam.

4.4.16. Estabelecer uma relação mais consistente e qualificada com as instâncias organizativas e de mobilização da assistência social do Estado do RS e da União, quais são: CIB - Comissão Intergestora Bipartite – RS, COEGEMAS Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social– RS, CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social - RS, CIT - Comissão Intergestora Tripartite, CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

4.4.17 Capacitar os profissionais da Assistência Social para o atendimento da população LGBTQIA+, com criação de fluxo de atendimento para os encaminhamentos necessários.

4.5. Políticas para as Mulheres

4.5.1 Priorizar na implementação das políticas públicas, no município de São Leopoldo, a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual na transversalidade do Plano de Governo Municipal 2020-2024.

4.5.2. Implementar estratégias para a ampliação da presença feminina nos espaços de poder e decisão, buscando dentro das possibilidades a igualdade e a paridade nos espaços da Gestão.

4.5.3. Estimular a difusão de imagens não-discriminatórias e não-estereotipadas das mulheres, através de campanhas de denúncia e combate à discriminação, preconceitos e aos estereótipos das imagens de mulheres, negras/índias e LGBTQIA+, entre outras.

4.5.4. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho possibilitando a realização de cursos de capacitação para o trabalho e geração de renda.

4.5.5. Fomentar e estimular que as organizações priorizem mulheres/mães nos processos seletivos de trabalho, dando igualdade em oportunidades e tratamento.

4.5.6. Fomentar e estimular a organização de cooperativas, economia solidária e autogestão para todas as mulheres, mapeando e identificando no município os empreendimentos já existentes e promovendo ações de atenção, valorização e apoio, em especial às cooperativas de catadoras, recicladoras e das usinas de reciclagem.

.

4.5.7. Criar uma plataforma digital (site) de empreendimentos gestado por mulheres/mães para dar visibilidade, divulgar, circular, fomentar redes de trocas e vendas (espaço de e-commerce) de bens, produtos e serviços a fim de ampliar as oportunidades de geração de trabalho e renda.

4.5.8. Promover a autonomia organizacional e de gestão através de cursos e orientações de como estruturar um negócio, estratégias e práticas logísticas, administrativas, comunicacionais e financeiras para os empreendimentos gestados por mulheres/mães.

4.5.9. Criar uma incubadora de tecnologias sociais e empresariais para dar base e fortalecimento do empreendedorismo para as mulheres.

4.5.10. Ampliar o acesso das mulheres às linhas de microcrédito produtivo.

4.5.11. Promover a inclusão produtiva das mulheres beneficiárias dos programas de transferência de renda e o acesso e atendimento qualificado nos serviços socioassistenciais e socioeducativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

4.5.12. Fortalecimento e qualificação do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres (COMDIM) e a implementação do fundo municipal da mulher.

4.5.13. Ampliar ações de formação para o exercício da liderança, do controle social destacando a importância e necessidade da participação política das mulheres.

4.5.14. Promover relações de trabalho não-discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção, capacitando o funcionalismo público para a equidade de gênero, étnico-racial e o reconhecimento das diversidades;

4.5.15. Garantir e ampliar o atendimento prioritário das mulheres/mulheres trans em situação de violência ou não na concessão de unidades habitacionais com direito à titularidade, nos programas de qualificação social e profissional.

4.5.16. Implementar o aluguel social para mulheres em situação de vulnerabilidade social e que se encontram sob violência de gênero, que tiveram entre as violências sofridas, a violência patrimonial.

4.5.17. Garantir ações no processo educacional de promoção da equidade de gênero, étnico-racial e orientação sexual. Promover a implementação da Lei Municipal nº 6.116/06 de políticas afirmativas e as diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e para a Educação das Relações Étnico-Raciais nas redes educacionais do município.

4.5.18. Promover ações no processo educacional para equidade de gênero trabalhando transversalmente a temática antimachista com introdução e abordagem de temas sobre a violência com ênfase no conteúdo de Lei Maria da Penha.

4.5.19. Ampliar o acesso à educação infantil: creches e pré-escolas para crianças nas respectivas faixas etárias, garantir contra turno escolar para as crianças cujas famílias necessitem.

4.5.20. Garantir os recursos destinados à educação básica para a construção e ampliação de novas escolas de Educação Infantil, creches e pré-escola, bem como a implantação gradativa do turno integral no Ensino Fundamental.

4.5.21. Promover a alfabetização e ampliar a oferta de ensino fundamental para mulheres adultas e idosas, adequando os programas educacionais às necessidades das mulheres, em termos de horários e locais.

4.5.22. Garantir transporte público nos horários noturnos de término das aulas.

4.5.23. Valorizar as iniciativas culturais através de material educativo/informativo com a história das mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania.

4.5.24. Promover a realização e exibição nas escolas de vídeos, documentários e filmes que abordem a presença das mulheres na história e na cultura.

4.5.25. Criação de um Centro de Referência de Saúde Integrada da Mulher.

4.5.26. Promover a atenção à saúde das mulheres/mulheres trans em situação de violência com atendimento qualificado ou específico nos espaços de atendimento à saúde;

4.5.27. Ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência do kit básico dos métodos anticoncepcionais, apoiando técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência;

4.5.28. Promover a atenção obstétrica, qualificada e humanizada, inclusive a assistência aos casos de interrupção da gravidez previstos em lei, para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna.

4.5.29. Qualificar as ações de atenção ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, de acordo com a Política Nacional de Humanização, especialmente ao parto humanizado, incluindo a permissão da doula (conforme Lei Municipal nº 9.159/2019) e do acompanhante da parturiente na sala de parto, visando também a proteção destas contra a violência obstétrica no município.

4.5.30. Qualificar e sensibilizar as equipes que acompanham as gestantes no pré-natal para o papel das doulas nos processos de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

4.5.31. Ampliar a política de apoio ao aleitamento materno, através de campanhas informativas e educativas, principalmente no mês de agosto, conhecido como o “Agosto Dourado”.

4.5.32. Promover a prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina, ampliando o acesso, aquisição e distribuição de métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência, preservativos masculinos e femininos.

4.5.33. Criar o Programa de promoção à Saúde nas escolas, com o apoio de profissionais da saúde, a fim de promover a formação em direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero e raça/etnia, trabalhando a prevenção de DST's e HIV/ AIDS, gravidez precoce, prevenção de álcool e drogas.

4.5.34. Ampliar o atendimento da atenção ao câncer de colo uterino e de mamas, em todos os níveis de complexidade, contemplando a reconstrução mamária; definir e executar ações estratégicas de prevenção dos cânceres do colo de útero e da mama, especificamente o exame de mamografia e eco-mamária;

promover ações educativas, preventivas de diagnóstico, tratamento ou recuperação, com vistas à redução da morbimortalidade e melhoria da saúde da população feminina.

4.5.35. Implementar e efetivar o programa de assistência ao climatério, no atendimento psicológico à mulher de meia-idade.

4.5.36. Promover campanhas educativas sobre a atenção clínico-ginecológica, climatério, saúde da população feminina jovem, da mulher negra; indígena; mulheres idosas; saúde da mulher com deficiência, obesidade mórbida e da população lésbica e transexual.

4.5.37. Elaborar diagnósticos para programas de promoção da saúde sobre mulheres com doenças de total dependência e com doenças permanentes, que são curateladas ou curadoras.

4.5.38. Criar programa de divulgação da Rede Humaniza SUS.

4.5.39. Criar o serviço de atendimento psicológico online/telefônico para mulheres devido aos sofrimentos psicológicos ocasionados pela pandemia da COVID-19 e demais casos de saúde mental disponibilizando um número 0800, ou outra forma de acesso gratuito.

4.5.40. Garantir equidade de gênero em todos os editais de fomento à cultura, contratação de oficinas e oficinas, vagas em cursos e nas programações culturais realizadas pelo município.

4.5.41. Criar espaços de cuidado gratuitos para crianças nas programações culturais ofertadas nos equipamentos públicos pelo município para a ampliação do acesso à cultura para mulheres mães.

4.5.42. Criar PL que proíbe a contratação de trabalhadores da cultura pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha".

4.5.43. Qualificar a equipe técnica dos serviços especializados do Centro de Referência para a Mulher – Jacobina, bem como ampliar o atendimento, principalmente à noite e aos finais de semana.

4.5.44. Ampliar e capacitar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência bem como os serviços especializados, ampliação da equipe de atendimento e promover a formação continuada das/os profissionais da Rede. Garantir licença remunerada às servidoras em situação de violência doméstica ou sexual.

4.5.45. Garantir o enfrentamento da violência contra as jovens e meninas vítimas da exploração sexual, elaborando relatórios periódicos sobre violências contra

Mulheres e Adolescentes e Implantar e/ou fortalecer o Programa de Ações Integradas e Referenciais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;

4.5.46. Garantir o registro do Boletim de Ocorrência (BO) nas DPs a todas as mulheres, inclusive às mulheres Trans, vítimas de violência e/ou estupro.

4.5.47. Implantar uma Defensoria Pública Municipal para atendimento jurídico às mulheres, com atendimento diário.

4.5.48. Implementar políticas públicas de atendimento para as mulheres usuárias de drogas e mulheres presidiárias.

4.5.49. Regulamentar a Lei Municipal nº 8.752/2018 que proíbe o Executivo, o Legislativo e Autarquias Municipais de contratar e empossar, para ocupar cargo em comissão, bem como função gratificada, no Poder Público pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha".

4.5.50. Criar uma Central Integrada de Segurança Pública para recebimento de denúncias (190+153).

4.5.51. Qualificar e humanizar o atendimento às mulheres nos serviços e nos equipamentos públicos municipais.

4.5.52. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais com Capacitação das/os profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), de Agentes da Segurança Pública, para a prevenção e o atendimento às mulheres em situação de violência.

4.6. Políticas para a população LGBTQIA+.

4.6.1 Articular parcerias entre a Coordenadoria LGBTQIA+, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Universidades da região para estabelecer estratégias e instrumentos para mapear as condições socioeconômica educacional e saúde desta população e monitorar indicadores de resultados sobre o combate à discriminação por orientação sexual, a serem posteriormente estabelecidos.

4.6.2 Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra à população LGBTQIA+ nos espaços público e privados, integrando projetos de cultura descentralizados.

4.6.3 Ampliar o acesso da população LGBTQIA+ ao mercado de trabalho possibilitando a realização de cursos de capacitação para o trabalho e geração de renda, fomentando e estimulando a organização de cooperativas, economia solidária, e promovendo a autonomia organizacional e de gestão.

4.7. Política Municipal de Direitos Humanos

4.7.1. Fortalecer a Política de Direitos Humanos estimulando a ação transversal da educação em Direitos Humanos em todas as esferas e suas respectivas estruturas;

4.7.2. Construir de forma democrática e participativa um Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos.

4.7.3. Fomentar a qualificação, a articulação e integração dos diferentes conselhos municipais, unificando e qualificando a participação social;

4.7.4. Constituir uma Ouvidoria em Direitos Humanos;

4.7.5. Fortalecer as instituições que trabalham com Pessoas com deficiência, Pessoas com altas habilidades e pessoas com mobilidade reduzida;

4.7.6. Impulsionar iniciativas empreendedoras na oferta de qualificação profissional para Pessoas com deficiência, Pessoas com altas habilidades e pessoas com mobilidade reduzida;

4.7.7. Consolidar e ampliar parcerias entre o poder público municipal e as associações e entidades que promovem a garantia de direitos;

4.7.8. Promover a comunicação acessível em todos os canais da prefeitura, prédios e eventos públicos;

4.7.9. Tornar a cidade mais acessível na infraestrutura e melhorar a sensibilização da comunidade para inclusão, através da atenção à acessibilidade nas obras do município e da publicidade ao tema da diversidade e inclusão;

4.7.10. Priorizar a criação de um Centro Municipal de atendimento educacional especializado, onde sejam articulados atendimentos, oficinas, suporte às famílias e às pessoas com deficiência, Pessoas com altas habilidades e pessoas com mobilidade reduzida;

4.7.11. Capacitar os funcionários públicos para qualificar e atender de forma mais inclusiva e cidadã as PCDs, PAH/SD;

4.7.12. Promover ações de incentivo, a fim de estimular a contratação de PCDs, PAH/SD pelas empresas locais;

4.7.13. Prover o Centro de Referência do Idoso de equipe de profissionais qualificados para o atendimento a esse público, impulsionando o senso de solidariedade junto aos idosos;

4.7.14. Oferecer, aos idosos, formações na área da tecnologia, nutrição, Braille, LIBRAS, Psicologia do envelhecimento, educação financeira e cursos profissionalizantes;

4.7.15. Promover política pública de acolhimento humanitário e inclusão solidária dos migrantes, bem como a criação do Plano Municipal para Migrantes.

4.7.16. Elaborar em regime de colaboração com a sociedade civil o Plano municipal da Primeira Infância, prevendo as diretrizes, objetivos e metas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em São Leopoldo .

4.7.17. Criar e fortalecer programas e projetos que voltados à proteção social básica para as pessoas em vulnerabilidade social, como adultos em situação de rua, idosos, crianças, adolescente e quem mais dela necessite.

4.7.18. Implementar a Lei Municipal Nº 8.941, de 07 de fevereiro de 2019, que institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e cria o Comitê Municipal de Respeito e Diversidade Religiosa.

4.7.19 Fortalecer o Conselho Municipal de Direitos Humanos, e o Fórum Municipal de Cultura LGBTQIA+, e das ações de formação para o exercício da liderança desta população ampliando a participação nos mecanismos de controle social já existentes e no reconhecimento dos seus direitos.

4.7.20 Promover junto aos membros da segurança pública capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

4.7.21 Incorporação, nas atividades pedagógicas, das ações propostas pelo programa de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

4.8. Políticas Culturais

São Leopoldo reconhece a cultura como propositora de um saber-fazer que abrange conhecimentos, práticas, representações, manifestações e expressões da diversidade étnico-racial, de gênero, multicultural, plural, material e imaterial. Impulsiona seu potencial enquanto cidade histórica, urbana, criativa, pulsante e dinâmica. No enfrentamento do cenário pós-pandemia, compreende um programa de acolhimento a toda a nossa diversidade social e cultural e de incentivo a todas as formas de expressão da cultura, tendo o campo da Cultura como articulador de um conjunto de políticas públicas transversais na cidade através das seguintes diretrizes e ações:

I - São Leopoldo: Território Cultural e Multiétnico

4.8.1. Reafirmar o Bicentenário da Imigração Alemã como marco da fundação de São Leopoldo na perspectiva de uma cidade multicultural e multiétnica.

4.8.2. Fortalecer e ampliar as festividades populares como o Carnaval, a São Leopoldo Fest, a Romaria do Padre Reus, a festividade da aldeia indígena e a Semana do Hip Hop, tratando-as como políticas públicas permanentes de Cultura.

4.8.3. Ampliar e reestruturar a rede de Pontos de Cultura, Pontos de Leitura e de Memória.

4.8.4. Ampliar e fortalecer o Programa Guardiões da Água.

4.8.5. Fomentar uma política de comunicação numa concepção comunitária e educativa, em parceria com as entidades e movimentos sociais da cidade.

4.8.6. Ampliar a interlocução e intercâmbio internacional com Institutos Culturais, Prefeituras, Organismos Internacionais e Fundos Internacionais.

4.8.7. Implementar Comissões Regionais de cultura com ações e calendário permanente em cada região da cidade.

4.8.8. Construir uma Política de Cultura para a Infância; Programação voltada para as crianças;

4.8.9. Reinventar a cultura através de novos paradigmas: enfrentar o avanço do ódio, do fascismo, da segregação social e da falta de diálogo com a juventude, do individualismo, do racismo, da homofobia e do apagamento da diversidade.

4.8.10. Entender a cultura na concepção *Educação, Arte e Patrimônio*, visando a Educação Patrimonial e percebendo a cidade como território compartilhado e de interação social permanente

II - Ações Afirmativas, Direitos Humanos e Pautas Emergentes e de Periferias

4.8.11. Retomar o programa de Agentes Jovens de Leitura nos bairros.

4.8.12. Sensibilizar e conscientizar com ações a partir da arte-cultura nas comunidades, garantindo o empoderamento feminino, o combate à violência contra a mulher e o machismo, e oportunizando geração de trabalho e renda para as mulheres.

4.8.13. Organizar eventos de mulheres para mulheres e garantir a presença artística das mulheres em todas as programações culturais da cidade e de espaços de diálogo.

4.8.14. Apoiar os eventos e iniciativas da comunidade LGBTQI+

4.8.15. Promover ações artístico-culturais e de reflexão que incentive a cultura da solidariedade e do respeito em contraponto ao ódio e à violência.

4.8.16. Estabelecer diálogo com a juventude, a partir da criação de espaços para as culturas emergentes como batalhas de Hip Hop, Beat Maker, Cultura Digital, Games e outros.

4.8.17. Garantir a presença artística da comunidade negra em todas as programações culturais da cidade e de espaços de diálogo, conscientização e sensibilização antirracista e antiviolaência contra a juventude negra.

4.8.18. Garantir que, nos Programas de Ações Sociais realizados pela Prefeitura, sejam contemplados produtos culturais para difusão da produção dos artistas locais.

4.8.19. Recuperar e valorizar a História não contada dos Indígenas.

4.8.20. Estabelecer cotas para a população negra nas ações e eventos da secretaria.

III. Ocupação Cultural, Espaços Públicos e Paisagem Urbana

4.8.21. Incorporar ao programa Vem Pra Praça um circuito semanal de ocupação cultural dos espaços públicos de São Leopoldo, que tenha como elemento principal a programação cultural, as relações comunitárias que integrem diferentes serviços e políticas públicas municipais.

4.8.22. Fortalecer e ampliar o Sarau do Rio. Reconciliar a cidade com o seu Rio – Museu do Rio – Parque Rua da Praia.

4.8.23. Apoiar ocupação de espaços públicos por grupos culturais, incentivando e regulamentando eventos de ruas, feiras populares e drive in.

4.8.24. Revitalizar e modernizar os equipamentos municipais de cultura (Museu do Trem, Centro Cultural José Pedro Boéssio: Biblioteca Vianna Moog, Galeria Liana Brandão e Teatro Municipal).

4.8.25. Criar o Memorial Luís Brasil – Centro das Artes na Biblioteca – Polo Cultural.

4.8.26. Organizar uma Grande Feira Cultural no Centro Histórico como uma ação forte e visível de governo.

4.8.27. Criar o Projeto Cultura na cesta básica – Gelotecas

IV - Cidade Histórica, Patrimônio Material e Imaterial

4.8.28. Aplicar a Lei do Inventário de bens materiais.

4.8.29. Revitalizar e realizar o tombamento nacional da Praça do Imigrante

4.8.30. Consolidar um programa de educação patrimonial amplo, transversal e integrado com outras áreas de políticas públicas.

4.8.31. Criar a Lei do Inventário Participativo de bens imateriais

4.8.32. Estruturar o SIMMEM – Sistema Municipal de Museus e Espaços Memória para suporte das instituições de memória.

4.8.33. Desenvolver projeto no Museu do Trem de escuta à comunidade, através da História Oral.

4.8.34. Restaurar e conservar o patrimônio industrial ferroviário de São Leopoldo, Sítio Histórico do Museu do Trem.

V - Economia da Cultura, Popular, Solidária e Sustentável

4.8.35. Criar equipe de apoio aos artistas para auxílio no acesso aos Editais.

4.8.36. Ampliar o Fomento através de editais municipais para os diferentes setores da Economia da Cultura.

4.8.37. Criar uma Incubadora da Cultura para profissionalizar grupos e empresas do setor cultural em parceria com as Universidades,

4.8.38. Utilizar outros espaços para formação cultural, como CTGs, Terreiros de Umbanda, Escolas de Samba, Salões Paroquiais, Associações.

4.9. Políticas para as Juventudes

4.9.1. Fomentar a inserção das juventudes nas rotas das feiras regionais que trabalhem com economia solidária, produtos ecológicos, espaços de cultura e lazer.

4.9.2. Introduzir o debate das novas tecnologias, vinculando ao cooperativismo e o apoio a produção regionalizada.

4.9.3. Promover a conscientização do trabalho com reciclagem e reaproveitamento de resíduos, como fonte de renda e autonomia, social e sustentável, realizando parcerias com escolas e cooperativas de reciclagem.

4.9.4. Criar e implementar programas e projetos de fomento à produção cultural, ampliando o projeto Guardiões da Água.

4.9.5. Promover o acesso ao primeiro emprego, regulamentando programas e projetos junto a empresas, com a criação de um banco de dados para divulgação das vagas.

4.9.6. Gerar acesso aos jovens a linhas de crédito e renda.

4.9.7. Qualificar profissionalmente o jovem criando parcerias com escolas e institutos.

4.9.8. Fortalecer o conselho municipal de juventude (COMJUV) e a criação de espaços de participação juvenis e construção de políticas públicas para a juventude.

4.9.10. Realizar pesquisa e estudos sobre a realidade da juventude. Reestruturar e fortalecer o Observatório de Juventude no município, em parceria com a Universidade.

4.9.11. Criar um núcleo municipal que trate do acesso e permanência dos estudantes de ensino médio e superior, buscando a garantia de benefícios eventuais, orientação para casas de estudantes e acesso ao passe livre intermunicipal.

4.9.12. Garantir a Meia passagem para todos(as) estudantes, e buscar a implantação de um serviço de transporte coletivo durante o período da noite e madrugada;

4.9.13. Criar um espaço de referência para a Juventude.

4.9.14. Promover política voltada para as jovens mães. Elaborar projetos de apoio para as mães jovens retornarem/concluírem seus estudos.

4.9.15. Estabelecer uma política municipal de incentivo financeiro e parcerias para jovens atletas municipais, a exemplo do Projeto de canoagem.

4.9.16. Reestruturar o projeto Escola Aberta.

4.9.17. Valorizar os programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Aumentar o acesso ao EJA para que jovens adultos consigam conciliar trabalho e escola, organizando ações para garantir a permanência dos alunos.

4.9.18. Promover a relação do poder público com os conselhos e fóruns organizados pela juventude em São Leopoldo buscando uma participação efetiva e transversal na política pública municipal.

4.9.19 Promover ações de educação e prevenção a DST/AIDS com a juventude.

4.10. Igualdade Racial

Compreendemos que a desigualdade econômica e social entre negros e brancos precisa ser enfrentada, primeiramente, pelos governos federal e estaduais. Contudo, consideramos que os municípios podem e devem desenvolver políticas públicas; e incentivar ações privadas no sentido da reparação, promoção de igualdade racial e desenvolvimento de estratégias para a conquista da equidade.

Para efeito de compreensão, entendemos que a equidade de oportunidades se refere ao desenvolvimento de políticas públicas que visam a desenvolver programas e ações que superem obstáculos e discriminações, decorrentes de questões individuais ou sociais. Trata-se de reconhecer as desigualdades para promover a justiça social. Para combater o racismo e promover a igualdade racial, propomos as seguintes ações:

4.10.1. Implementar políticas de caráter transversal, envolvendo o conjunto das secretarias e órgãos de gestão, bem como, a necessária presença de pessoas negras em outros espaços da gestão, para além dos órgãos de promoção da igualdade racial;

4.10.2. Promover políticas de igualdade racial que atualizem as experiências adquiridas e projetem novas perspectivas.

4.10.3. Enfrentar a vulnerabilização e a violência contra a juventude negra a partir da compreensão que se trata de um problema com dimensões sociais, culturais, econômicas e políticas que impactam a população como um todo;

4.10.4. Promover políticas voltadas para as mulheres, que são o epicentro das famílias negras, a principal força à sua manutenção e o segmento mais vulnerável da nossa sociedade. Todas as políticas públicas deverão tê-las como foco principal;

4.10.5. Propor projetos e programas capazes de contribuir com a recuperação dos grupos e regiões mais vulneráveis no momento pós-pandemia;

4.11. Políticas de Segurança Cidadã

I - Elaborar e implementar um Plano Municipal de Segurança Cidadã em consonância com demais Planos Municipais, através da ampla e efetiva participação popular.

4.11.3 Elaborar planos locais de segurança em todos as regiões do OP com a participação da comunidade;

4.11.4 Realizar a Conferência Municipal de Segurança Cidadã.

II - Ampliação e fortalecimento da relação da SEMUSP/GCM/DC com a comunidade

4.11.5 Aumentar a presença da Guarda Civil Municipal em territórios mais vulneráveis reforçando a função preventiva e educativa;

4.11.6 Resgatar e fortalecer a identidade da GCM enquanto Agentes de Cidadania.

III - Fortalecer as relações com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, Ministério da Justiça e Segurança Pública bem como com as demais instituições da área, Universidades e outros, estabelecendo esforço conjunto para o enfrentamento à violência e criminalidade

IV - Assegurar uma Política de Segurança Cidadã pautada na Prevenção

4.11.7 Criar programas, projetos e ações transversais de prevenção às violências e criminalidade potencializando o uso dos espaços públicos como parques, praças e escolas;

4.11.8 Implantar, em parceria com o governo estadual e demais Secretarias Municipais o Centro de Atendimento Integrado Ivi Fuchs no Hospital Centenário, visando atender crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violências, especialmente sexual.

4.11.9 Ampliar e implantar de forma integral o Programa Guarda Escolar Comunitária.

4.11.10 Implantar o Projeto Educação para o Trânsito com Cidadania, com a construção de pistas educativas em diversos pontos da cidade;

4.11.11 Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes;

4.11.12 Elaborar políticas sobre prevenção ao uso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas;

4.11.13 Realizar Blitz Educativa em parceria com outras Secretarias;

4.11.14 Criar um grupamento ROMU para atuação em ronda comunitária, iniciando pelas comunidades mais vulneráveis.

V - Implantar o Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas

4.11.15 Efetivar, em parceria com a SMED, SEMSAD, JIJ e outros o Programa Justiça Restaurativa nas escolas e nas comunidades;

VI - Fortalecer o Gabinete de Gestão Integrada Municipal sob coordenação do Prefeito

4.11.16 Realizar ações em conjunto com as demais forças de Segurança na prevenção e enfrentamento às violências e criminalidade.

VII - Qualificar permanentemente a GCM

4.11.17 Reformular e ampliar o Núcleo Educacional da SEMUSP, assegurando a formação e qualificação da GCM com base em uma matriz curricular pautada na humanização das abordagens, ações preventivas e educativas;

4.11.18 Formar novos instrutores junto a Polícia Federal, possibilitando a autonomia da GCM;

4.11.19 Ampliar a qualificação através dos Cursos de Arma de Fogo e outras, Treinamento em Defesa Pessoal e específicos para a Ronda Escolar, Grupamento Ambiental e Operadores da Central 153.

VIII - Ampliar da Gestão do Conhecimento

4.11.20 Aperfeiçoar o Observatório de Segurança Pública

4.11.21 Integrar o Observatório de Segurança Pública com o NIE - Núcleo de Informações Estratégicas da Prefeitura;

4.11.22 Integrar o Observatório da Criança e do Adolescente com o banco de dados do Conselho Tutelar;

4.11.23 Implantar em parceria com o Hospital Centenário e Secretaria de Saúde o Observatório de Acidentes/violência no Trânsito

IX - Otimizar as tecnologias aplicadas à Segurança

4.11.24 Ampliar o Sistema de Monitoramento por Câmeras;

4.11.25. Ampliar o Sistema de Monitoramento por alarmes de intrusão e botão de pânico;

4.11.26 Ampliar o Monitoramento Tecnológico do rio, em parceria com outras Secretarias;

X - Melhorar as condições da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária - Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.

4.11.27. Construir a sede própria da SEMUSP, com espaço adequado para a GCM, inclusive para a instalação da Academia (Escola da GCM) e Centro de Treinamento Físico, conforme projeto arquitetônico já aprovado;

4.11.28 Ampliar o efetivo da GCM, com realização de concurso público;

4.11.29 Manter o constante reaparelhamento da Guarda Municipal com viaturas, equipamentos de modo geral, armamento e demais equipamentos para o bom desempenho das funções cotidianas;

4.11.30 Implantação de Núcleos Comunitários para a Defesa Civil visando capacitar a comunidade enquanto multiplicadores;

4.11.31 Implantar o Programa Saúde do Trabalhador da Segurança, proporcionando prevenção, suporte técnico e atendimento em saúde mental para os agentes;

4.12. Esporte e lazer

4.12.1. Retomar a realização anual do campeonato de futebol amador, adulto e escolinhas.

4.12.2. Tornar a Secretaria de Esporte e Lazer em Fundação para qualificar a captação de recursos e implementação de políticas.

4.12.3. Regularizar e democratizar o uso de campos e quadras de esporte, públicas.

4.12.4. Ampliar a transversalidade e a quantidade e pessoas atendidas no programa Viver Bem.

4.12.5. Incentivar e promover a diversificação de modalidades de esporte, assim como os diferentes níveis de prática.

4.12.6. Qualificar em parceria com SMED os Jogos Escolares e o projeto Canoagem.

4.12.7. Implantar um Centro de Esporte e Lazer na Feitoria, onde fica o Centro Social Urbano.

4.12.8. Ampliar a instalação de Academias ao ar livre.

4.13. Proteção Animal

4.13.1. Qualificar a estrutura, substituindo a unidade móvel por um veículo com maior capacidade de atendimento e remoção de animais e realizar uma reestruturação funcional para melhorar o atendimento veterinário.

4.13.2. Realizar “chipagem” de animais que permita rastreamento, identificação e histórico de atendimento.

4.13.3. Elaborar um Código de bem-estar animal e realizar campanhas educativas junto a rede municipal de educação para ampliar o entendimento dos estudantes sobre a questão dos maus-tratos contra os animais, sobre a legislação e a importância da proteção animal.

4.13.4. Criar o Fórum Municipal de Proteção Animal.

5. Gestão Ética, Democrática e Eficiente

5.1 Modernização Administrativa

Promover uma gestão mais moderna, transparente e eficiente, através da revisão de processos, desenvolvimento de sistemas que tragam maior celeridade e economia nos trâmites administrativos, resultando em maior rapidez e resolubilidade nos serviços e/ou informações a comunidade.

Investir no desenvolvimento e oferta de ferramentas que disponibilizem atendimento e serviços de forma digital com agilidade e eficiência.

Planejar e desenvolver ações que promovam uma nova cultura de modernização administrativa, envolvendo e respeitando os servidores públicos como os principais agentes desta cultura.

Reafirmar nosso compromisso com os servidores públicos municipais, lembrando que a atual gestão recuperou a política salarial e mantém os salários em dia. Portanto, devendo permanecer na defesa e preservação dos direitos já conquistados pelos servidores.

5.2 Estabelecer uma reorganização administrativa para a modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos.

5.2.1. Firmar parcerias com as Universidades especialmente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à governança e gestão de processos no setor público, para construir soluções e difundir as boas práticas já existentes

5.3 Desenvolver Políticas de Recursos Humanos, para estimular o mapeamento, disseminação e incorporação de boas práticas.

5.3.1 Desenvolver Programas formais de identificação e desenvolvimento de lideranças, e o desenvolvimento de competências;

5.3.2 Adotar a noção de uma Escola de Gestão propositiva, com ações de capacitação e qualificação dos servidores para estimular a pesquisa interna e construção de inovações (laboratório de inovação), com plataforma de cursos a distancia EAD e em parceria com instituições externas como a Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE RS), através da Rede de Escolas Municipais de Governo do RS.

5.3.3 Promover relações de trabalho não-discriminatórias, capacitando o funcionalismo público para a equidade de gênero, étnico-racial e o reconhecimento das diversidades.

5.4 Modernizar a gestão da tecnologia da informação, TI.

5.4.1. Promover a ampliação e modernização do parque tecnológico.

5.4.2 Ampliar o uso da Infovia pública já instalada na cidade;

5.4.3 Promover a atualização dos Sistemas com migração do Sistema ERP para o GRP, ampliando o controle, transparência.

5.4.4 Remodelar o site da Prefeitura para disponibilizar o acesso às informações e aos serviços para os munícipes com clareza e facilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, criando o Programa Prefeitura 24 horas.

5.5 Melhorar os serviços de atendimento à população.

5.5.1 Disponibilizar acesso a todos os serviços públicos de forma online;

5.5.2 Implantar o Protocolo Eletrônico para solicitação de serviços e emissão de documentos on-line (site e Aplicativo);

5.5.3 Qualificar e humanizar o atendimento à população LGBTQIA+ nos serviços e nos equipamentos públicos municipais.

5.6 Promover a eficiência energética em prédios da administração pública para economia nos custos e redução do consumo de energia elétrica.

5.7 Melhorar a arrecadação municipal, com a estruturação da cobrança de dívida ativa e REFIZ, mantendo o salário do funcionalismo em dia, serviços municipais funcionando e com maior transparência através do Programa Contas Abertas.

5.7.1 Facilitar e ampliar o acesso da população aos serviços de arrecadação através de canais de atendimento on-line, site e APPs, com atualização constante e alinhado às boas práticas.

5.8 Consolidar os fundamentos para uma política de comunicação pública e cidadã, para fomentar e qualificar os processos de comunicação comunitários, populares e alternativos para estimular o exercício da cidadania e a participação popular.

5.8.1 Implementar o programa municipal de combate e enfrentamento à disseminação de informações falsas (Fake News).

5.8.2 Desenvolver iniciativas, oficinas e projetos de Análise Crítica das Mídias, Leitura do Cenário Midiático, Educomunicação, etc., nas diversas regiões e comunidades leopoldenses, através de parcerias e convênios, por exemplo, com a Secretaria de Educação (SMED), Projeto Guardiões da Água (Sema e Secult), secretarias e autarquias, escolas, universidades, instituições, sociedade civil.

5.8.3 Incentivar a produção da comunicação popular e comunitária.

5.8.4 Criar projetos e ações de comunicação específicos para as diferentes áreas da gestão pública municipal.

5.8.5 Realizar a Conferência Municipal de Comunicação, e a criação do conselho municipal de comunicação envolvendo todos os setores da comunidade de São Leopoldo.

5.8.6 – Fortalecer e qualificar a comunicação produzida pela Prefeitura, mesclando o uso de mídias tradicionais, empresariais, grandes plataformas, com investimentos em espaços populares, comunitários.

5.8.7 Ampliar a Rádio Prefeitura de São Leopoldo, retomar o jornal impresso e implementar materiais para locais públicos para informação da população.

5.8.8 Implementar projeto integrado de redes sociais, articulando conteúdos de Facebook, Instagram, Twitter, Tik Tok, WhatsApp, e outras mídias pertinentes.

5.8.9 Criar uma “TV Prefeitura”, “TV web Capilé”, ou similar, que se constitua em referência de informação para a sociedade, um canal institucional via web no youtube com grade de programação.

5.8.10 Criar e executar campanhas educativas, informativas e culturais com foco na diversidade e dos direitos humanos (como direito das mulheres, crianças e adolescentes, diversidade etnico-racial, orientação sexual, idosos, entre outros).

5.8.11 Melhorar as ações de comunicação interna, facilitando o fluxo de informações e processos na administração pública.

5.8.12 Incentivar a comunicação comunitária e participação popular, em parceria com as universidades da região.

5.8.13 Realizar seminário de Comunicação Popular e Comunitária e Alternativa a fim de conhecer e mapear os produtores de comunicação comunitários, populares e alternativos de São Leopoldo.

5.8.14 Criar e estimular mecanismos de participação popular através das redes sociais e ferramentas virtuais.